



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 35, DE 14 DE JANEIRO DE 2016


O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o previsto no Art. 80º da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 14 de janeiro do ano em curso, as férias do servidor **GERALDO SAMPAIO COSTA**, matrícula SIAPE nº 0285609, programadas para usufruir no período de 02/01/2016 a 15/02/2016 (45 dias), reprogramando para iniciar a partir do dia 06/06/2016, por necessidade imperiosa do serviço.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 14 de janeiro de 2016.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor